

1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
2 **Adolescente - CMDCA** realizada ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, com início
3 em segunda chamada às oito horas e trinta e sete minutos na Casa de Participação Comunitária,
4 situada na Rua XV de novembro, nº183 – Centro Histórico de Santos. **Item 1. Apreciação e**
5 **Deliberação da ata da Assembléia anterior** - O senhor Presidente, Edmir Nascimento cumprimenta
6 os presentes e ante a ausência justificada da 1ª e 2ª Secretárias o presente item de pauta restou
7 prejudicado. Justifica também as ausências dos representantes do CAMPS, da Coordenação da
8 Câmara de Legislação e da GCM. Informa que devido o pedido de exoneração do Vice Presidente Sr.
9 Nicola Margiotta de suas funções junto à SERIC o presente cargo encontra-se vacante e aguardando
10 nova indicação pela referida Secretária. **Item 2 – Relatos da Diretoria Executiva** – Foram tratados
11 assuntos de questões administrativas - **Item 3 Relatos dos representantes dos Conselhos e**
12 **Comissões - Relatos –CMPETI** - A coordenadora, Sra. Claudia Diegues, refere que os Conselheiros
13 Tutelares não estão recebendo os dados das abordagens sociais realizadas no Município conforme
14 acertado anteriormente em reunião com os representantes dos Conselhos Tutelares, CMPETI, Serviço
15 de Abordagem Social ASPPE e SEAS. Em março/2018 a SEAS fará apresentação qualitativa dos
16 dados da Abordagem Social em reunião da CMPETI. **Relatos da CEVISS** - A Comissão não recebeu
17 nenhuma proposta de alteração do Plano de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e
18 Adolescentes do Município de Santos tampouco a Câmara de Legislação e conforme deliberado em
19 Assembléia anterior deste Conselho o Sr. Presidente o colocou para apreciação e o mesmo foi
20 aprovado. Por fim informa que as reuniões da CEVISS e CMPETI ocorrerão nos dias 08 e 15 de
21 Março respectivamente. **Relatos da Comissão de Monitoramento dos Planos Municipais** -
22 Representante da Fundação CASA, Sr. Luiz Carlos Ribeiro, apresenta a proposta de fechamento da
23 unidade do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI Santos e que o atendimento passaria a ser
24 realizado junto ao Centro de Atendimento Integrado - CAI Guarujá, uma vez que, a média de
25 adolescentes/mês no referido serviço gira em torno de 06 adolescentes/mês e que no mês de
26 Dezembro/2017 o serviço atendeu apenas 02 adolescentes. Ressalta, ainda, que nem todos os
27 adolescentes são oriundos do Município de Santos sendo muitos provenientes dos Municípios de
28 Praia Grande e Bertioga. Afirma que deve-se reforçar a parceria entre as políticas de Assistência
29 Social, Saúde e Educação para uma maior atenção às medidas socioeducativas em meio aberto no
30 atendimento aos adolescentes e suas famílias. O que já pode ser notado nas unidades em meio
31 fechado através da atuação do Conselho Gestor formado pelas políticas citadas e as famílias dos
32 adolescentes. Tal proposta passará por tratativas com o Poder Judiciário e com a SEAS.
33 Representante NAI Santos, Sra. Stella, refere que o fechamento do serviço seria um retrocesso de 10
34 anos ante a diminuição de incidência de casos de adolescente envolvidos na prática infracional devido
35 ao trabalho desenvolvido. Refere, ainda, 157 (cento e cinquenta) casos atendidos ao longo destes
36 anos e o atendimento as adolescentes provenientes do Município de Guarujá. Sra. Solange Santos
37 (NAI Santos) alerta sobre o número excessivo de adolescentes custodiados com sífilis. Representante
38 CEVISS/CMPETI, Sra. Claudia Diegues, lembra que em caso de fechamento do serviço o presente
39 Conselho tem resoluções normativas que regulam o seu funcionamento e que devem ser respeitadas
40 e cumpridas. Entregue documento com os encaminhamentos retirados da reunião de Fluxo do NAI
41 ocorrida na data de 29/01/2018: 1) O NAI encaminhará para os Conselhos Tutelares todos os casos
42 que requer acompanhamento, constando neste breve relatório constando o nome da escola que está
43 matriculado e/ou foi encaminhado para vaga; 2) Os Conselhos Tutelares não deverão chamar a
44 família, exceto casos que sejam discutidos na rede para aplicação de outras medidas; 3) Os
45 Conselhos Tutelares ao receberem email com os agendamentos do NAI deverão informar se há
46 acompanhamento da família e/ou adolescente fazendo um breve relato; 4) Será agendada reunião
47 com o Ministério Público para discutir sobre os casos que não estão comparecendo no NAI, bem
48 como, os que não comparecem para oitiva informal junto à Promotoria de Justiça; 5) CMDCA solicitou
49 ao NAI quantos casos foram atendidos no ano de 2017 divididos por acompanhamentos, casos
50 encerrados pós triagem, reincidentes, faixa etária, escolaridade, território, bem como, os que estão no
51 limbo do acompanhamento pelas Políticas devido ao não comparecimento na triagem ou oitiva
52 informal; 6) Expedir ofício para verificação de quantos boletins de ocorrência em suposta prática
53 infracional e 7) Agendar reunião com Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Secretaria de
54 Assistência Social - SEAS, CMDCA, Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social -
55 DRADS e Cartório da Infância e da Juventude para discussão do fluxo dos adolescentes para
56 cumprimento das medidas socioeducativas. **Relatos dos Conselhos Tutelares** - A Conselheira
57 Tutelar da Zona Central Sra. Idalina solicita atenção ao incidente ocorrido no centro da cidade que
58 ocasionou o incêndio de um automóvel em via pública alegando a presença de adolescentes em

59 situação de exploração sexual e a ausência de dados de abordagem nesta modalidade de trabalho
60 infantil. Representante da ASPPE, Sra. Raquel Cuellar, explana acerca do trabalho de abordagem
61 social desenvolvido e que não recebem denúncias ou realizaram abordagens nesta modalidade de
62 trabalho infantil. Representante da SERIC, Sra. Taís Aguiar, salienta a importância de ações
63 específicas nos territórios e que o serviço do 0800 não tem dados acerca de crianças e adolescentes.
64 Coordenação da CMPETI reafirma a necessidade de discussão desta temática, contudo, esta deve
65 ocorrer nas reuniões da Comissão e após serem trazidas para deliberação deste Conselho. Informa,
66 ainda, que nos formulários da Fundação ABRINQ – Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) não
67 consta a central de recebimento de denúncias lotado em serviços de Segurança Pública. Sr.
68 Wellington Araujo - SERIC faz breve explanação acerca do PPAC para conhecimento de todos os
69 presentes. Representante da Associação Lêda, Sra. Regina Passos, solicita devolutiva da Fundação
70 ABRINQ quanto às lacunas presentes nos questionários para uma discussão mais aprofundada dos
71 mapas sociais. **5. Relatos das Câmaras Setoriais - Relatos da Câmara Financeira** - Solicita a
72 participação dos Conselheiros de Direitos na mesma, a qual se encontra esvaziada. Informa a
73 necessidade da indicação de Gestor para cada Projeto que será financiado pelo FMDCA e sugere que
74 seja o coordenador de cada projeto. Tal sugestão foi acatada pela Assembléia. Informa, ainda, sobre a
75 troca de titularidade dos bens adquiridos nos projetos através de doação à PMS e a obrigatoriedade
76 das entidades ratificarem a continuidade dos bens adquiridos através dos projetos financiados.
77 **Relatos da Câmara de Planejamento** - Prejudicado. **Relatos da Câmara de Relações Públicas** -
78 Realização de reunião com o Departamento de Marketing. **Relatos da Câmara de Legislação** - Não
79 recebeu nenhuma proposta de alteração do Plano de Enfrentamento à Violência Sexual contra
80 Crianças e Adolescentes do Município de Santos sendo o mesmo aprovado nesta Assembléia
81 conforme redigido acima. **5. Apresentação dos resultados dos projetos financiados com**
82 **recursos do FMDCA** - Apresentação realizada destacando impactos, desafios no decorrer da
83 realização dos projetos. **Relatos do Rede Família** - Sra. Camila (SERIC) informa que os trabalhos
84 serão debruçados sobre a zona central da cidade e que todas as alterações sugeridas pelo grupo de
85 trabalho do PPAC foram encaminhadas para o representante da Fundação ABRINQ na Baixada
86 Santista. **Item 6 - Constituição da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos**
87 **Direitos da Criança e do Adolescente** - A Comissão será composta por: Wellington Araújo e Taís
88 Aguiar (SERIC), Kátia Ayres, Cláudia Morganti e Letícia Dorigan(SEAS), Cláudia Diegues (Vítæ
89 Domini), Igor Perroni (Arcanjo Rafael), Liane, Tereza e Christiane Andreia (SEDUC), Sílvia Cristina
90 Carvalho (SMS), Solange Santos (NAI), Raquel Cuellar (ASPPE) e Idalina Xavier (CTZC). A 1ª reunião
91 será realizada no dia 08/02/2018 às 14:00 na Casa de Participação Comunitária. **Item 7 - Deliberação**
92 **do Índice de Reajuste do Programa Família Acolhedora** - Acusado o recebimento do ofício
93 0120/2018-SEAS solicitando o reajuste anual do benefício concedido às famílias acolhedoras
94 devidamente cadastradas neste município, o que foi **APROVADO**. **Item 8 - Solicitação de**
95 **prorrogação da utilização do material referente ao Projeto “Musicalidade na Gota” pela OSC**
96 **Gota de Leite** - Acusado o recebimento do ofício 006/2018-Gota de Leite solicitando a prorrogação da
97 utilização dos instrumentos musicais por mais 12 (doze) meses, o que foi **APROVADO**. **Item 9 -**
98 **Assuntos Gerais** - A Sra. Ellen Miranda anuncia sua renúncia do Conselho Tutelar da Zona Leste e
99 que continuará frequentando este Conselho como assessora parlamentar do Vereador Augusto
100 Duarte. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada
101 a assembléia às 11h30min. Eu, Cláudia Diegues Krawczuk, Secretária em substituição lavrei a
102 presente ata.

103
104
105



106

107 **EDMIR SANTOS NASCIMENTO**

108 Presidente

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK

Secretária em Substituição